

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 459/2024
Processo nº 5520/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente contratação de empresa especializada no fornecimento de material visando atender Ordem Judicial Vigente, movida por paciente contra o município conforme processo: 1004380-28.2020.8.26.0526, a cargo da Secretaria da Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br , na data de 05 de novembro de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 30/10/2024 até as 08hs do dia 05/11/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 04/11/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 05/11/2024 das 09hs às 15hs.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 29 de outubro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada no fornecimento de material visando atender Ordem Judicial Vigente, movida por paciente contra o município conforme processo: 1004380-28.2020.8.26.0526, a cargo da Secretaria da Saúde.

2. Justificativa

Considerando que objeto de aquisição será para atendimento de ordem judicial e que o atraso na entrega do material sujeita o município a multa diária, bem como coloca em risco a saúde e bem estar do paciente. Justifica-se, portanto, a compra por dispensa conforme a Lei 14.133/2021 artigo 75, até que seja incluso em processo licitatório.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
01	Cânula de traqueostomia 5.0mm com balão	5	Unidade	R\$ 86,6093	R\$ 433,0465

4. Detalhamento dos itens

- Item 1 - Cânula de Traqueostomia 5.0MM com cuff - Cânula para traqueostomia em PVC termosensível, descartável e transparente com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão com válvula de segurança e encaixe para seringas Luer e Luer- Lock, ponta retraída atraumática, mandril auxiliar a introdução e limpeza com ponta olivar, linha radiopaca contínua, conector colocado, placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação em espuma de “nylon” azul, com velcro nas extremidades permitindo melhor ajuste, estéril.

5. Prazo de entrega ou execução

O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias a partir da data do envio do empenho/AF pedido realizado pelo responsável do setor de Farmácia Central.

A forma de entrega é integral.

6. Local de entrega

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, setor de Farmácia Central, sito à Rua Floriano Peixoto, 1122 – Vila Nova – Salto/SP, podendo o local da entrega ser alterado mediante prévio aviso ao fornecedor, sempre dentro dos limites do município de Salto/SP.

A entrega será de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 16:00h, devendo a empresa que fornece os itens se atentar aos dias e horários de funcionamento

conforme Calendário Oficial, disponibilizado no site do município de Salto – www.salto.sp.gov.br

7. Faturamento e pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade solicitante

Secretaria de Saúde - Farmácia Central/Judicial.

9. Dotação orçamentária

As despesas para aquisição dos materiais e insumos, objeto do presente processo de compra direta decorrerão da seguinte dotação orçamentária:

Ficha – 229 – 02.08.01.339030.10.301.0014.2.032.01.310000

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Milena Bellon Moreli - farmacêutica

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as

contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;

- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Márcia Vieira Fernandes Batista
Secretária de Saúde